3 @ JUL 2003

-- 5008

ENIETE ELIANA SCHEFFER NICZ TÍTH AR Pereira 60 - 21

pesquisa e o desenvolvimento institucional - como apta para firmar, sem licitação contratos de serviços, convênios, contratos de gestão ou termos de parceria com entidades da administração direta e indireta, por estar enquadrada no art. 24 da Lei nº 8.666 das Licitações e legislação complementar, face ao benefício comunitário resultante de seus trabalhos, através do ensino e da pesquisa científica e tecnológica e face à estrutura organizacional adotada, permitindo ainda ser credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para os benefícios da Lei n.º 8.010, de 29 de março de 1990 e também beneficiada da imunidade tributária estipulada na letra C do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal, para as atividades de Educação e Formação, pois além de atender plenamente esse artigo constitucional, atende ainda os requisitos complementares definidos pelo Código Tributário Nacional, pelo Artigo 12 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e pelo Artigo 170 do Decreto Federal n.º 3.000, de 26 de marco de 1999. Esclareceu finalmente que seriam providenciados os competentes registros do VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, para consolidação legal da sua condição de associação civil sem fins lucrativos, e que o anexo "Lista de Presença da Assembléia de Constituição", assinada pelos Associados Fundadores, integrará este documento e substituirá a assinatura direta em Ata. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu novamente a presença de todos e o empenho para o bom andamento dos trabalhos, dando então por encerrada a Assembléia de Constituição do VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, da qual é extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente da Assembléia, lavrada em folhas soltas rubricadas e numeradas següencialmente - junto com os Anexos referentes ao "Estatuto Social", "Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria" e "Lista de Presença" - todos rubricadas e assinados também pelo Secretário da Assembléia

de Constituição e por Advogado devidamente registrado na Ordem Ados ENTE

Advogados do Brasil.

REPRODUÇÃO FIEL. DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTORIO, NESTA DATA. TABELIAO VOLE

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE

Presidente da Assembléia de Constituição do VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL

PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

TABELIONAT NOTAS EYD80125

WILSON RAMOS FILHO

Secretário da Assembléia de Constituição do VEZ - INSTITUTO UNIBRASII

PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

2.º OFÍCIO DISTRIBUÍDOR REG. TITULOS E POCUMEN (XX) 41 - 225-390 CURITIBA



1 5 ABR 2005

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 6 (seis) dias do mês de abril, do ano de 2005, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumă, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 01/2005, Senhor Clèmerson Merlin Clève, Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: (i) a designação dos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal para exercer, respectivamente, a Direção Financeira e a Direção Executiva do Instituto, conforme as atribuições e responsabilidades previstas no Estatuto social; (ii) atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal, para que eles, sempre em conjunto, solicitem abertura de conta corrente bancária em nome do Instituto, movimentem a respectiva conta corrente, emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iii) dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela aprovação (i) da designação dos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal como, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretor Executivo, (ii) da atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal, para atuação, sempre em conjunto, consistente na solicitação de abertura de conta corrente bancária, emissão e assinatura de cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endosso de cheques e duplicatas, emissão e quitação de duplicatas, assinatura de borderô, retirada de talão de cheques, efetivação de depósito e/ou de transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas dentro dos limites de saldo disponível em_cada oportunidade; (iii) do dever de elaboração de relatório mensal demprestação de la contas da Diretoria aos associados fundadores. Nada mais havendo atratar de Senhor Rresidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata a qual depois de lida e achada conforme, se the devidamente assinada: politodos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève Associado Fundador

Wilson Ramos Filho Associa of Rundador

REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS (XX) 41 - 225-3905

de 18/07/2001 PERSENTE FOTOCÓPIA É

de 18/07/2001 PERSENTE FOTOCÓPIA É

de 18/07/2001 PERSENTADO

SELO

NARPEN

TABELIÃO VOLPI

TABELIÃO VOLPI

CARTÓRIO TABOÃO

BELIONATE AND FLORES PODRICU
DE STANDA CRISTIMA DE CARVAL
DE SARVAL HO SOA
ARTICE PRIVAL HO SOA
ARTICE PRIVAL HO SOA

EYD80121

Smul



15/04/05 282828 36 WICID NEE-TITULES SOCIE

ATAO ATSAN QIROTRAD The Edition Prints LIOCKS OF THE eate + 10, 5 % 0022 · Denise CONTRACTOR SPECIAL CONTRACTOR nous are unlikely accounts and associated as a superior of the company of the com CONTROLS OF THE PROPERTY OF TH BARRAM GINE TO THE ENGLY SEE SEE TO BE LOVE ! ALL DE MERCHANIE CHAN ROUND TO THE

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro, do ano de 2005, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 02/2005. Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: deliberação sobre a filiação do VEZ à Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana - TV Comunitária . A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar a filiação à Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana -TV Comunitária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes

Clèmerson Merlin Clève Associado Fundador

SILVA E LIMA

Wilson Ramos Fillio Associado Fundado

Distrito do Bacacheri ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO Reconheco a(s) firma(s) de: IIG7uPJ3111-WILSON RAMOS FILHO... IIG7uPaWt13-CLEMERSON MERLIN CLEVE POT SEMELHANCA Em testemunho. da vertdade Curitiba to

2. OFICIO DISTRIBUNDOR REG. BIULOS E DOCOMEN (XX) 41 - 225-3905

CURITIBA

PRESENTE FOTOCOPIA REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE CARTÓRIO, NESTA DATA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

NOTAS EYD79998

SELO

2 4 JAN. 2014

1989



Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ -Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Instituto

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro, do ano de 2005, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciêndia e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 03/2005, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: alteração do artigo 3º, mediante a inserção de mais dois incisos, promovida por meio da Emenda nº 01/05. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar, por unanimidade, a alteração estatutária promovida pela Emenda nº 01/05. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos es presentes.

Clèmerson Merlin Clève Associado Fundador

Wilson Ramos Filho ssociado Fundador

RIBUIDOR 2.º OFICIO DIS REG. TITULOS E POCUY REG. TITULOS PARANÁ CURITIBA



5008/1

EYD80147

MIETE ELIANA SCHETTER NICE mite 58 - 71

(12-12%)

PRESENTE FOTOCOPIA REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO LICENTO CARTÓRIO, NESTA DATA. ABELIÃO VOLPI

1 4 DEZ 2005 SELO UNARPEN

the production of the producti

Andri de la senarda

VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Avenida Konrad Adenauer, 442, Curitiba – PB

EMENDA Nº 01/05



A Direção Executiva do VEZ- INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, com sede na Rua Konrad Adenauer, 442, Curitiba — PR, propõe a alteração do artigo 3º, por meio da inserção de mais dois incisos, com a seguinte redação:

"Art. 3º – Para a consecução de seus objetivos, caberá ao VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA:

XXVIII – elaboração, edição, distribuição e alienação de livros didáticos, paradidáticos, técnicos, de jornais, de revistas;

XXIX – executar a prestação de serviços de assessoramento pedagógico, incluindo a realização de cursos afins"

ALESSANDRO KINALadro Paulo Kinal DIRETOR EXECUTATO O Paulo Paulo DIRETOR EXECUTATO O Paulo Paulo

2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTAS
(XX) 41 3225-3905
CURITIBA
ARANÁ

PLIEFE TUANA SCHEFFER WICK TO THE PLANE TO T

5008/1

1 4 DEZ 2005

Lei: 13.228 de 18/07/2017

SELD DO DOCUMENTO APRESENTADO
FUNARPINATE STA DATA
VOLPI

JAN. 2014

A SEL JOHN
TABEL JOHN
TAB

5 0 0 8 / 2 0 8 AGO 2006



Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho, do ano de 2006, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meid do Edital nº 02/2006, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: alteração da sede do Instituto para o seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82530-010. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar, por unanimidade, a alteração da sede do Instituto para a Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82530-010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, à qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Marlin Clève Associado Fundador Wilson Ramos Filho Associado Fundador

REG TIT!



0 8 AGO **2006**

A PRESENTE FOTOCOPIA È
REPRODUÇÃO FIEL. DESTA FACE
DO CUMENTO IAPRESENTADO
NESTE CARTÓRIO. NESTA DATA.
TABELIÃO VOLPI

2 4 JAN. 2014

TABELIONATO
DE
NOTAS
EYD80145

SELO

AGDA FLORES RODRIGUES DRIANA CRISTINA DE CARVALHO PARINE CARVALHO SOARES VILLE BERNARDI SILVA SIS APARECIDA RAMOS A RCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIO L'ANDA SOUZA CARDOSO

2 7 MAIO 2009



Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ Instituto Unibrasil Desenvolvimento da Ciência Cultura para

Aos 13 (Treze) dias do mês de Abril, do ano de 2009, na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº. 2143, Jardim Social, Curitiba – Paraná, CEP 82.530-010, endereço sede do Instituto, as 15:00 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.801.233/0001-07, convocados por meio do Edital nº. 01/2009, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro sociativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: alteração da sede do Instituto para o seguinte endereço: Avenida Senador Souza Naves, nº. 470, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, CEP 80.050-040. A seguir, dando continuidade à assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar, por unanimidade, a alteração da sede do Instituto para a Avenida Senador Souza Naves, nº. 470, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, CEP: 80.050-040. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, à qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTORIO, NESTA DATA.

NOTAS YD81304

Clèmerson Me Associado Fundador

Wilson Ramos Associado Fundador

WIDINIOU Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Bassons Jurídicas - Sala 504 Curitiba - PR Rua Mal. Deodore

Fone: (41) 3225-105





Reconheco a(s) firma(s) de: IC99hVnRz13-CLEMERGON MERLIN CLEVE.... IC99hVUyr13-WILSON CAMOS FILHO..... IFOR SEMELHANCA.

Em testemun Curitibal da verdade. Maio de 2009

OV6-ANDRESSA UDANARA TRISKA

A Marie

3º SRTD

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasilpara Desenvolvimento da Ciência e Cultura 1 2 FEV. 2010

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2010, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV. Curitiba-PR, CEP 80050-040. endereco sede do Instituto, às 08 h. reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 01/2010, Senhor Clèmerson Merlin Clève, Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) a solicitação do Senhor Alessandro Kinal de desligamento da Direção Executiva; (ii) a designação dos Senhores Rubens Vieira (brasileiro, contador, casado, portador do RG 1.137.838 SSP/PR e insérito no CPF sob n. 070.230.579-00, residente e domiciliado na Rua Germano Beckert, n. 341, Curitiba-PR) e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla (brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 8.634.175-1/PR e inscrito no CPF sob n. 046.856.229-32, residente e domiciliado na Rua Napoleão Bonaparte, 597, sobrado 03, Curitiba-Pr) para exercer, respectivamente, a Direção Financeira e a Direção Executiva do Instituto, conforme as atribuições e responsabilidades previstas no Estatuto social; (iii) atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que eles, sempre em conjunto, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iv) dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela aprovação (i) da designação dos Senhores Rubens Vieira e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla como, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretor Executivo, (ii) da atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que eles, sempre em conjunto, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s)

> 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títidos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mai, Deodoro, 320 - Sala 504 Fone. (41 3225-3905 - Curltiba - PR

Certificamos que o selo de Autenticidade de Átos foi afixado na última folha do documento entregue pará a parte. 7.º Tabritão Volpi N

A PRESENTE FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE
DO DOCUMENTO AFRESENTADO
NESTE CARTORIO NESTO DATA.
7 ° TABELLÃO VOLPI

2 4 IAN. 2014

MAGGA FLORES RODRICUES
DADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
CARVALHO SOARES
DAMSLE BERNARDI SILVA
LAIS ANAME COM RAMOS
MARCEN SILVA POVESAN CAVICHIOLI
MARCEN SILVA POVESAN CAVICHIOLI

Caralina ma una usala payanahalanaha 30 abas ili masalar na salami fomy edakan mananaha mananahan mana mananahan mananahan mananahan

Same Palacet of a position for present & Constitution of the Const

110

1 2 FEV. 2010

respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saídos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas. emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade: (iii) do dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, bem como impressa em três vias, se que devidamente assinada por tordes os presentes.

Clèmerson Merlin Associado Fundador

Distribuição (70 VRCs) (0,73)

Averbação (26 VRCs) (0,27)

2.° Officio Distribuidor - Curitiba - PR R. Marechal Deodoro, 320 - sala 504 - Fone: (41) 3225-3906

Wilson Ramos Filho Associado Fundador



R\$ 8,00

R\$ 3,00

R\$ 1,00

Titulos e Documentos Distribuicas: 56-1484

ao 🕽 m Oficio

Ctba/Pr. 11/02/2010

DUÇAD FIEZ, DESTA FACE UMEN TO APRESENTADO CARTORIO, NESTA DATA ABELIÃO VOLPI

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

2 5 FEV. 2010

TABELIONATO =:

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro, do ano de 2010, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 08 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) necessidade de retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2010 em virtude de erro na digitação do número do CPF do Diretor Executivo, Senhor Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que conste o número correto qual seja: CPF sob n. 046.853.229-32. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2010 em virtude de erro na digitação do número do CPF do Diretor Executivo, Senhor Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que conste o número correto qual sela: CPF sob n. 046.853.229-32. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Residente declarou encerrada a presente Assembléja, pedindo a lavratura ata, a qual depois de lida e achada conforme, bem como impressa was, segue devidamente gssinada por todo≴/os presentes.





NOTAS EYD80102



2 4 IAN. 2014

1-714

3º SRTD 373694

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

4 JUN 2013

Aos 6 (seis) dias do mês de maio, do ano de 2013, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 10 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ -Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 0\$801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 01/2010, Senhor Clèmerson Merlin Clève, Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteuse ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (1) a solicitação do Senhor CarlosEduardo Dipp Schoembakla de desligamento da Direção Executiva; (ii) a designação dos Senhores Rubens Vieira (brasileiro, contador, casado, portador do RG 1.137.838 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 070.230.579-00, residente e domiciliado na Rua Germanho Beckert. n. 341, Curitiba-PR) e Bruno Henrique Taques Pimenta (brasileiro, solteiro, portador do RG 9.201.052-0/PR e inscrito no CPF sob n. 055.715.649-11). residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, 1750, ap. 403, Bigorrilho, Curitiba-PR) para exercer, respectivamente, a Direção Executiva e a Direção Financeira do Instituto, conforme as atribuições e responsabilidades previstas no Estatuto social; (iii) atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta, para que eles, sempre em conjunto, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre mo∲imentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponí vel em cada oportunidade; (iv) dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação. não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela aprovação (i) da designação dos Senhores Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta como, respectivamente, Diretor Executivo e Diretor Financeiro, (ii) da atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta, para que eles, sempre em conjunto, solibitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome i do Instituto, movimentem a(s)

> 2º OFICIO DISTRIBULIO Registro de Títulos e podumento Registro Civil de Pessoas Junidica Rue Mal. Deodoro 320 - Sore 50 Fene: (41) 2225 3863 - Curitiba - P

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

A PRESENTE FOTOCOPIA È
REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
7 ° TABELIÃO VOLPI

2 4 JAN. 201

D MAGDA FORES RODRIGUES

D AGRIANA CRISTINA DE CARVALHO

CARTINE CARVALHO SOARES

D ANNELE BERNARDI SILVA

UAIS APARECIDA RAMOS

D MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOLI

CAMANDA SOUZA CARDOSO

A

Continuance que o será de munificidado la 7-11 de abado na difina fotim de accimiento criticidas para a pario 7 - Raspina Maria.

THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

141

respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talã∳ de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iii) do dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. Nada mais havendo à tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme pen como impressa em três vias, segue devidamente assinada por todos as presentes.

3:

Clèmerson Merlin Clève Associado Fundador

amos Filho Wilson Ramos Filho Associado Fundador

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ébano Pereira, 60 - 21 ° andar - conj. 2105 - Pone (041) 323-3267 - CERRO,410-902

Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titulas

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº373694 Curitiba, 04 de junho de 2013

Roerida Braga Ribeiro - Marcos Aurelio Pere

Claudia M. S. N. Assumpção Substitutos

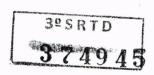
2º OFICIO DISTRIBUIDO Registro de Títulos e Documpos Registro Civil de Pessoas Junetra Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50 Fene: (41) 3225-3905 - Curitiba - F

A PRESENTE FOTOCOPIA É PRESENTE FOTOCOPIA E
RODUÇÃO FIEL, DESTA FACE
DOCUMENTO APRESENTADO
STE CARTÓRIO, NESTA DATA.
TABEL ÃO VOLPI SELO FUNARPEN EYD82198

Marrialità entigada Attache debenara

Author a company of the company

.116



Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

04 JUL 2013

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho, do ano de 2013, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 9 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) necessidade de retif∣cação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2013 em virtude de não ter constado o dígito do número de RG do Diretor Executivo, Senhor Rubens Vieira, para que conste o número completo do RG qual seja: RG n. 1.137.838-2 SSP/PR. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2013 para que conste ressalva na referida ata de que o número completo do RG do Senhor Rubens Vieira é 1.137.838-2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, bem como impressa em três vias, segue devidamente assinada politodos os presentes.

Clèmerson Mexin Clève Associado Fundador

Wilson Ramos Filho Associado Fundador

FUNARER FUN

Registro de Titulos Registro Civil de Pes Rua Mal. Deodoro, 3 one:(41) 3/24/2005

Documento Das Jurídica D- Sata 50 Virtina - R

SELO SELO FUNARPEN

EYD82183

A PRESENTE FOTOCOPIA É
DOUÇÃO PIEZ. DESTA FACE
DO DOUMENTO APRESENTADO
STE CARTÓRIO NESTA DATA
TABÉLIÃO VOLPI

2 4 JAN. 2014

AGDA FLORES RODRICUES DRIANA CRISTINA DE CARVALHO ARTINE CARVALHO SOARES ANIELE BERNARDI SILVA AIS PARRECIDA RAMOS ARCELA SILVA PIOVESAN CANICHIOLI ARCELA SILVA PIOVESAN CANICHIOLI

3.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Percira, 60 - 21 * andar - conj. 2105 - Pone (641) 323-3267 - CEP 90410-902 - Curitiba - PR
Enlete Ellana Scheffer Nicz - Titular

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 374945 Anotado aynargem do(s) registro(s) nº 373694/1

Curitiba, 04 de julho de 2013

zilda Braga Ribeiro - Marcos Aurolo Peressuti Claudia M. S. N. Assumpçao

Substitutos

The state of the second of the second second

at the





PROPOSTA DE PREÇOS

Sistema Educacional Família e Escola

Av. Senador Souza Naves, 470 – Alto da Rua XV – CEP 80045-060 Curitiba-PR – Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329 E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br



Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 1/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA CNPJ: 05.801.233/0001-07

E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

Endereço: AV. SENADOR SOUZA NAVES 470 - ALTO DA XV - CURITIBA/PR - CEP 80045-060

Fax: 4132184300

Celular: 4196841752

Inscrição Estadual: 9036130099

Contador: PAULO POLZONOFF

Telefone contador: 4132234046

Representante: RUBENS VIEIRA

CPF: 070.230.579-0

RG: 11378382

Endereço representante: AV. SENADOR SOUZA NAVES 470 - ALTO DA XV - CURITIBA/PR - CEP 80045-060

Telefone representante: 4132184300

TOTAL DA PROPOSTA:

E-mail representante: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3404-5 - Augusto Stresser - Curitiba/PR

Conta: 33823-0

Telefone: 4132184300

Data de abertura: 04/05/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fornecimento de material didático	1,00	UN	10.120,00	SEFE	10.100,00	10.100,00
	e Implantação de sistema educacional a alunos da Educação Infantil 4, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						
002	Fornecimento de material didático	1,00	UN	15.180,00	SEFE	15.150,00	15.150,00 -
	e Implantação de sistema educacional a alunos da Educação Infantil 5, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						<i>*</i>
003	Fornecimento de material didático	1,00	UN	20.520,00	SEFE	20.490,00	20.490,00
	e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 1º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						
004	Fornecimento de material didático	1,00	UN	23.940,00	SEFE	23.905,00	23.905,00
	e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 2º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						
005	Fornecimento de material didático	1,00	UN	20.520,00	SEFE	20.490,00	20.490,00 -
	e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 3º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						
006	Fornecimento de material didático	1,00	UN	30.780,00	SEFE	30.735,00	30.735,00
	e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 4º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						
007	Fornecimento de material didático	1,00	UN	23.940,00	SEFE	23.905,00	23.905,00
	e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 5º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo						
800	Fornecimento de material didático de Língua Estrangeira - Inglês	1,00	UN	20.650,00	SEFE	20.475,00	20.475,00
009	Fornecimento de material didático	/1,00	UN	17.500,00	SEFE	17.325,00	17.325,00

05.801.233/0001-07 CAD. ICMS 90361300-99

VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DES. DA CIÊNCIA E CULTURA

AV. SENADOR SOUZA NAVES, 470 ALTO DA XV - CEP 80045-060

esPloxosta - Versão: 1.1.3 GURITIBA - PR

VEZ -INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA CNPJ: 05.801.233/0001-07

Rubens Vieira

Diretor Executivo

Bruno Henrique Taques Pimenta

Diretor Financeiro

27/01/2014 16:43:08

182.575,00



05.801.233/0001-07 CAD. ICMIS 90361300-99 VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DES. DA CIÊNCIA E CULTURA ALTO DA XV - CEP 80045-060 CURITIBA - PR





HABILITAÇÃO

Sistema Educacional Família e Escola

Av. Senador Souza Naves, 470 – Alto da Rua XV – CEP 80045-060 Curitiba-PR – Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329 E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br



ESTATUTO SOCIAL

2 7 MAIO 2009

"VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA"

Associação Civil de Direito Privado, de Interesse Comunitário.



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

Art. 1°. - VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA é uma associação civil de direito privado, de interesse comunitário, sem fins lucrativos, econômicos, com tempo indeterminado de duração. com sede e foro na Avenida Senador Souza Naves, nº. 470, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, CEP: 80.050-040, República Federativa do Brasil, regida pela legislação pertinente e pelo presente Estatuto, bem como pelo Código Civil Brasileiro.

Art. 2°. – VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA é uma instituição que tem como objetivos a Educação e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico e como finalidade precípua, em parceria com outras entidades, promover atividades que visem ao aperfeiçoamento da pessoa humana em geral, bem como contribuam ao desenvolvimento da sociedade brasileira através de qualificação profissional em nível de ensino superior.

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, caberá ao VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA:

- I. Em sua finalidade educativa, contribuir para a melhoria do ensino superior, para o acesso a realização de estudos universitários, através da concessão de bolsas de crédito educativo;
- П. Promover a divulgação de programas de interesse comunitário;
- Ш. Promover campos de estágio prático para estudantes de instituições educacionais legalmente constituídas;
- IV. Promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais;
- V. Promover e fomentar atividades filantrópicas para educação, desenvolvimento científico, cultural, artístico e social;
- VI. Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico no campo das relações humanas;

VII. Executar prestação de serviços de apoio tecnológico e assessoramento ao sistema produtivo e aos órgãos governamentais;

> & ARICIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civir de Pessos Rua Mal. Deodoro, 320 Juddices Fone: (41) 3225-3005 uritiba - PR

REPRODUÇÃO PIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA DATA

Sertificarnos que o selo de Autenticidade je Atos foi afixado na útilma foiha do focumento entregue para a parte.

And the second of the second o

in the constitute of principle of principles great recognized CRESCOV & COLOTO 1880 in

FREE STATE OF THE SECOND S

Real Control of the C

VIII. Realizar intercâmbio técnico, científico, social, cultural, esportivo artístico com entidades congêneres estrangeiras;

IX. Criar e desenvolver centros de pesquisa científica e tecnológica:

X. Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à

melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

XI. Incentivar a formação científica, artística e cultural mediante concessão de bolsas de estudos, de pesquisa e de trabalho, no Brasil ou exterior a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

XII. Editar obras relativas às ciências humanas, as letras, as artes e outras de cunho cultural, educacional;

XIII. Produzir discos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográficas de caráter cultural;

XIV. Construir, organizar, equipar, manter ou formar museus, arquivos ou bibliotecas de acesso público;

XV. Construir, restaurar, reparar ou equipar salas e outros ambientes destinados a atividades científicas, artísticas e culturais em geral;

XVI. Incentivar a pesquisa no campo das artes e da cultura;

XVII. Fornecer gratuitamente passagens para transporte de artistas, bolsistas, pesquisadores, professores ou conferencistas, esportistas, brasileiros ou estrangeiros, quando em missão de caráter cultural, científico ou tecnológico, no país ou no exterior;

XVIII. Doar livros adquiridos no mercado nacional a bibliotecas de acesso público;

XIX. Conferir títulos honoríficos:

XX. Estabelecer convênios com entidades públicas, privadas e Fundações para realização de quaisquer uma das suas atividades;

XXI. Formação de mão-de-obra especializada na áreas de cultura, educação, ensino, saúde, comunicações, artes, esportes, transportes, turismo e serviços gerais;

XXII. Executar os servicos de Rádio e/ou Televisão Educativa sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente educativos e culturais, bem como outros Serviços Educativos, regulamentados pelo Ministério das Telecomunicações, ou outro Poder Concedente;

XXIII. Promoção participação eventos regionais, nacionais em internacionais;

> M PRIEIR RISTKIROIDO# Registro de Titulos e Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 32 0 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 Curitiba -

de Atos foi affixado na última foiha do Sertificamos que o selo de Autenticidade locumento entregue para a parte

A PRESENTE FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO

The state of the s

The state of the s

Principal and Control of the State of the St

2 / 1/20 10/20

BUETE ELLANA SCHEFFER HICH

133-3267

2 7 MAIO 2009

XXIV. Promoção de edições de revistas, livros, manuais, catálogos, boletic

produções técnico-científicas, vídeos e outras mídias;

XXV. Colaboração com instituições públicas e privadas, agentes financeiros e

demais interessados na realização de pesquisa, estudos e projetos relacionados à Educação e ao desenvolvimento científicos e tecnológico;

XXVI. Fornecer subsídios para a formulação e execução de políticas nacionais e

regionais;

XXVII. Colaboração com cursos de graduação, pós-graduação e extensão em universidades públicas e privadas no âmbito de suas atividades

institucionais;

XXVIII. Elaboração, edição, distribuição e alienação de livros didáticos,

paradidáticos, técnicos, de jornais e revistas;

XXIX Executar a prestação de serviços de assessoramento pedagógico,

incluindo a realização de cursos afins.

Parágrafo Primeiro — As ações do VEZ — INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA serão desenvolvidas por meio de atividades técnicas profissionais e de gestão especializadas, de natureza singular e absolutamente imparciais, em consonância com a Constituição Federal e com as normas legais, morais e éticas que regem o seu campo de atuação.

Parágrafo Segundo – Além das atividades acima citadas, sempre visando às suas metas estatutárias, bem como à especialização e divulgação contínua de suas ações, e conferindo prioridade às atividades de interesse comunitário, o VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA poderá, individualmente ou em parceria, executar serviços, projetos e programas; instituir programas de bolsas-auxílio, de estudo e/ou de pesquisa, conforme lei nº 9.250/95; instituir e gerir programas de estágios e de integração profissional, para todos os níveis de escolaridade, conforme lei nº 6.494/77 e decreto nº 87.497/82; instituir programas de trabalho voluntário, conforme lei nº 9.608/98; instituir programas seqüenciais de educação superior, conforme resolução CES 1/99 do Conselho Nacional de Educação; doar recursos físicos, humanos e financeiros para a consecução de suas atividades comunitárias.

Art. 4°. – O VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E CULTURA, não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de modo a aplicá-los integralmente para consecução do seu objeto social.

Parágrafo Único – No desenvolvimento de suas atividades, o VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA observará os princípios da universalização, eintegralidade Paqualidade, equidade,

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Passas Jurídicas Rua Mal. Deodolo, 370 - Sara 504 Fone: (41) 2225-3908 - Curitiba - PR Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do nocumento entregue para a parte.

A PRESENTED TO TO COPIA E
REPRODUÇÃO PIEL, DESTA FACE
DO DOCUMENTA APPRESENTADO
NESTE CARTORIO, NESTA DATA.
7.9 TABELLIAO VOLPI

BL. 2 4 AN. 2014

MAGDA FLORES RODRIGUES
ADRIANA CRISTIMA DE CARVALHO
CARTINE CARVALHO SOARES
DANIEUE BERNARDI SILVA
MARGELS ADARECIDA RAMOS
MARGELS SILVA PIOVESON CANTROL

W.

The second state of the second second

A E THE TOTAL SERVER OF A THE SERVER OF PROPERTY OF A SERVENCE OF

The region of relative to physical linear region to the property of the property of the party of

2 7 MAIO 2009

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e de eficácia e não fará nenhuma discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 5°. - O VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA disciplinará seu funcionamento por meio de Resoluções Deliberativas, emitidas pelo Conselho de Administração e Resoluções Executivas emitidas pela Diretoria.

Art. 6°. – Para cumprir sua finalidade, o VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 7°. - O VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA é constituído pelos Associados Fundadores, pessoas físicas que assinaram o Anexo "Lista de Presença da Assembléia de Constituição" e por um número ilimitado de outros Associados, cuja admissão seja proposta pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - No caso de vacância ou não assiduidade, a Assembléia Geral poderá promover outros Associados à categoria de Associados Fundadores.

Art. 8°. – São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar, ser votado e indicar membros para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 9°. - São deveres de todos os Associados:

I - cumprir as disposições estatutárias, as ordens normativas e executivas;

II - acatar as decisões da Diretoria;

III - colaborar para a consolidação e o bom desempenho do VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Art. 10. – Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. - Compõem os órgãos de deliberação, fiscalização e gestão, do VEZ -INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E **CULTURA**:

I - Assembléia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Conselho Fiscal:

IV - Diretoria.

40 HFIGH DISMIDUIDOR Registro de Títulos e documentos. Registro Civil de Gessons Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905

amos que o selo de Autenticidad tos foi afixado na última folha mento entregue para a par

TO APRESENTADO

A set of a Superior and Administration of the Contract of the

Parties and the first of the control of the control

Column 10 No. 11 to 15 t

The second secon

transfer on the contract of th

All with the control of the same production of the control of the